



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

---

**PORTARIA Nº. 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, a realização das festividades de carnaval,

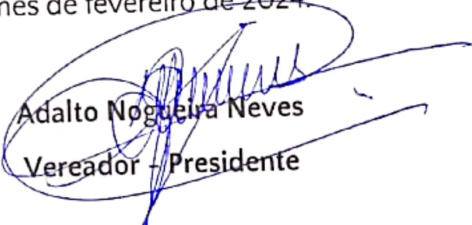
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, razão das comemorações do CARNAVAL, no dia 12 a partir das 12h, até o dia 14 de fevereiro de 2024, voltando o serviço normal no dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
Adalto Nogueira Neves  
Vereador - Presidente